

# **Audiência pública sobre a política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher e ações para prevenção - Brasília/DF, 11/07/2019)**

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil tem a 5ª maior taxa de feminicídio do mundo, que são assassinatos de mulheres em situações marcadas pela desigualdade de gênero. A cada duas horas, uma mulher é assassinada no país. A maioria das mulheres foram assassinadas por seus companheiros ou por parentes próximos. Grande parte dos casos ocorreu em casa. Só em 2018, foram mais de 90 mil denúncias referentes a agressão física, psicológica, sexual, moral e cárcere privado.

[\(Câmara dos Deputados, 03/07/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Este ano, a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos realiza uma campanha de conscientização sobre o “Direito das Mulheres” em várias situações, como a violência doméstica, a violência obstétrica e a situação das mães e mulheres encarceradas. A partir desta campanha, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM) faz, **na próxima quinta-feira (11/7), às 10h, no plenário 9**, uma audiência pública para discutir a política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher e ações para prevenção. O encontro foi solicitado por Helder Salomão (PT/ES).

## ***Defensoria Pública***

Muitas mulheres vítimas de violência não sabem que têm direito aos serviços da Defensoria Pública. Os artigos 28 e 35 da Lei Maria da Penha determinam que a Defensoria Pública ofereça assistência judicial e extrajudicial para

mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A instituição ajuíza ações como de alimentos, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, e requerimento de medida protetiva de urgência.

### ***Violência obstétrica***

Quando um profissional de saúde toma alguma atitude, seja verbal, física ou psicológica e afeta a mulher durante a gestação, no pré-parto, parto, no período de puerpério ou ainda em situação de abortamento, tratam-se essas situações de violência obstétrica. Isso causa perda da autonomia e pode impactar negativamente na sexualidade e na qualidade de vida das mulheres, e é, ainda, umas das causas de mortalidade materna e neonatal.

### ***Racismo e saúde pública***

De acordo com o IBGE, a taxa de mortalidade entre mães negras é maior. São 275 mortes por 100 mil nascidos vivos, enquanto entre mulheres brancas a taxa é de 43 por 100 mil nascidos. No parto, as mulheres pretas são atendidas, na maioria, em estabelecimentos públicos, 58,9% contra 46,9% de mulheres brancas.

### ***Mulheres encarceradas***

O sistema prisional também mostra a vulnerabilidade da mulher no Brasil. Conforme dados do Infopen Mulheres, produzido pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJ), a população carcerária feminina do país é uma das maiores do mundo. São mais de 42 mil mulheres presas sendo que deste total 62% são negras, 74% mães e 45% são presas provisórias, ou seja, aguardam julgamento. A Anadep considera que, apesar de algumas medidas, como o habeas corpus coletivo que concedeu a prisão domiciliar para mulheres presas provisoriamente que estejam grávidas, que tenham dado à luz recentemente, ou que sejam mães e tenham sob responsabilidade crianças de até 12 anos de idade, ainda inexitem políticas públicas voltadas às mulheres presas no país.

### ***Mulheres em situação de rua***

Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) aponta que,

no Brasil, existem mais de 100 mil pessoas em situação de rua. A mulher em situação de rua vive em condições de extrema vulnerabilidade. A maioria está com vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e, às vezes, em situação de uso de drogas. Além disso, correm o risco de abuso físico e emocional, maus-tratos, exploração financeira, intimidação sexual, e exposição ao crime.

### ***Audiência pública***

Devem participar do encontro representantes da ONU Mulheres Brasil, da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, do Geledés – Instituto da Mulher Negra, do Consórcio da Lei Maria da Penha e pesquisadores do setor.

*Por Pedro Calvi / CDHM*



**EM DEFESA DELAS:  
DEFENSORAS E DEFENSORES  
PÚBLICOS PELA GARANTIA  
DOS DIREITOS DAS MULHERES.**

*A Defensoria Pública trabalha na defesa das mulheres que necessitam de acesso à Justiça para a garantia dos seus direitos. Atua em diversas áreas, como no atendimento às mulheres em situação de rua, mulheres presas, no enfrentamento à violência obstétrica, às questões raciais e à violência doméstica e familiar.*

***Junte-se a nós. Entenda. Defenda. Divulgue essa causa.***

Saiba mais:  
[anadep.org.br/emdefesadelas](http://anadep.org.br/emdefesadelas) #EmDefesaDelas #DefensoriaSim  ANADEPoficial  anadepbrasil

Realização:  
 **ANADEP**  
Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

Apoio:  
 **CONDEGE**  
Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais